
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 517/2024 PROCESSO Nº 681/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS Nº 49**, sendo a empresa contratada CELSO JOACIR BEYER – CELSO AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.293.942/0001-17, no valor total de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Independência, 12 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:433F9E33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/11/2024. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>